



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2832/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n° 23166.000675.2019-80;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n° 436/2019, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 24 de setembro de 2019,

RESOLVE

Conceder, a contar de 07 de dezembro de 2018, Aceleração da Promoção ao docente ALTAMIR INACIO DOS SANTOS, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 30 de setembro de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 30/09/2019 16:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 36861

Código de Autenticação: 1aef577b97

